



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

REQUERIMENTO Nº /2025

Requer, por meio deste instrumento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feita solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru o Sr. Rodrigo Pinheiro, Sr. Kaio Colaço (Secretário de Educação e Esportes - SEDUC), e do Sr. Andrews Melo (Secretario de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB) solicitando a retomada da obra do CMEI do Rafael.

JUSTIFICATIVA

A retomada da obra do **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Rafael** é uma necessidade urgente para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças da localidade. A paralisação da construção tem causado prejuízos significativos à comunidade, deixando muitas famílias sem um espaço adequado para a educação infantil, essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e motor das crianças.

A educação infantil é uma das fases mais importantes do processo educacional, pois proporciona uma base sólida para o aprendizado futuro, além de permitir que os pais possam desempenhar suas atividades profissionais com a tranquilidade de que seus filhos estão em um ambiente seguro e pedagógico.

A conclusão desta obra contribuirá diretamente para a melhoria da estrutura educacional do município, possibilitando um atendimento mais amplo e qualificado para as crianças da região. Além disso, a retomada do projeto evitará a deterioração da infraestrutura já construída, garantindo que os investimentos públicos sejam devidamente aproveitados e revertidos em benefício da população.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação e Esportes para que sejam tomadas as providências necessárias



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

para a retomada e conclusão dessa importante obra, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem para as crianças do município.

Pelas razões expostas, confiamos no apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e na sensibilidade das autoridades competentes para a sua pronta implementação.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 18 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR